

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – IFPB
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

RELATÓRIO ESTATÍSTICO - ACESSO À INFORMAÇÃO

Julho a Dezembro de 2025

JOÃO PESSOA – PB

2025

RELATÓRIO ESTATÍSTICO - ACESSO À INFORMAÇÃO

Julho a Dezembro de 2025

1. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

O acesso à informação é um direito constitucional regulamentado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode solicitar informações públicas aos órgãos e entidades da Administração Pública, que devem fornecê-las de forma íntegra, autêntica e atualizada.

As solicitações são realizadas por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, do Governo Federal/Controladoria-Geral da União (CGU).

No âmbito do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), a gestão dos pedidos de acesso à informação é realizada pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), vinculado à Ouvidoria-Geral. A seguir, apresentam-se os indicadores referentes à gestão da LAI no segundo semestre de 2025.

2. PEDIDOS RECEBIDOS E TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

No período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025, o IFPB recebeu 129 pedidos de acesso à informação registrados na Plataforma Fala.BR, ocupando a 86ª posição entre os 319 órgãos do Governo Federal cadastrados quanto ao volume de solicitações, com tempo médio de resposta de 13,2 dias.

Pedidos

129

86° / 319 ?

Pedidos recebidos

Tempo médio de resposta ?

13,2 dias

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/CGU, consulta em 28 de janeiro de 2026.

De acordo com a legislação vigente, o prazo legal para resposta aos pedidos de acesso à informação é de até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa expressa. No período analisado, 100% dos pedidos foram respondidos, sendo 89,92% dentro do prazo legal e 10,08% fora do prazo.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/CGU, consulta em 28 de janeiro de 2026.

3. TIPOS DE RESPOSTA AOS PEDIDOS

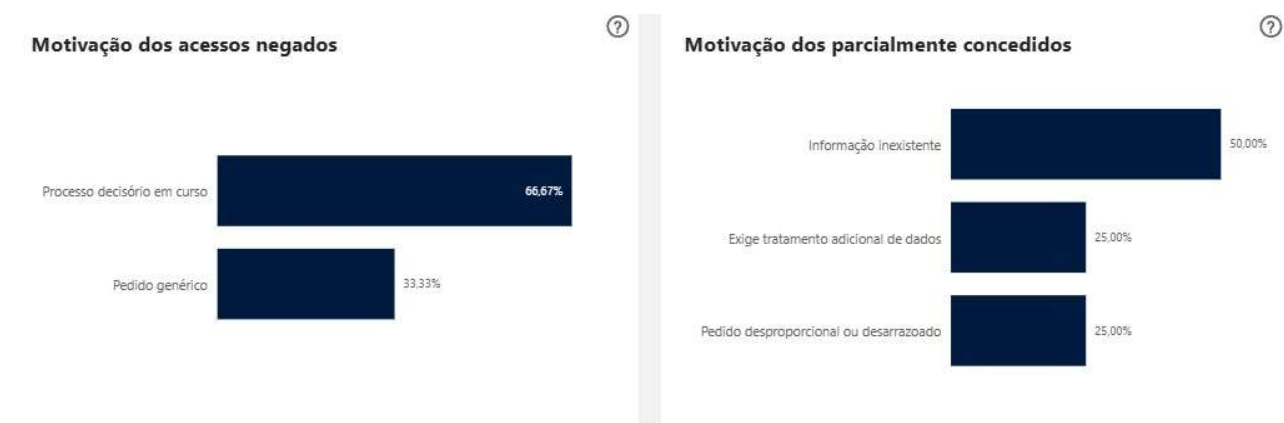
No segundo semestre de 2025, as decisões proferidas nos pedidos iniciais apresentaram a seguinte distribuição:

- Acesso concedido: 89,15%;
- Acesso parcialmente concedido: 3,10%;
- Acesso negado: 2,33%;
- Demandas que não se enquadravam como pedido de informação: 2,33%;
- Pedidos duplicados ou repetidos: 2,33%;
- Informação inexistente: 0,78%.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/CGU, consulta em 28 de janeiro de 2026.

Na sequência, são apresentados os gráficos referentes às motivações dos acessos negados e dos acessos parcialmente concedidos.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/CGU, consulta em 28 de janeiro de 2026.

4. ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS

A Plataforma Fala.BR permite que os solicitantes classifiquem seus pedidos conforme temas predefinidos. No segundo semestre de 2025, o tema mais demandado no IFPB foi Gestão de Pessoas, seguido por Concursos e Processos Seletivos.

Assuntos mais demandados



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/CGU, consulta em 28 de janeiro de 2026.

5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A Plataforma Fala.BR disponibiliza pesquisa de satisfação com escala de avaliação de 1 a 5, a ser respondida de forma opcional pelo solicitante após o recebimento da resposta ao pedido.

Satisfação do usuário, por decisão

Acesso Concedido

Quantidade de avaliações: 16
(12,40%)



A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?



A resposta fornecida foi fácil de compreender?

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/CGU, consulta em 28 de janeiro de 2026.

Os resultados do segundo semestre de 2025 indicam percepção positiva dos usuários em relação ao atendimento prestado, ainda que haja espaço para aprimoramentos contínuos.

6. RECURSOS

O cidadão pode apresentar recurso quando o pedido de acesso à informação é negado ou quando considera a resposta incompleta. A Lei nº 12.527/2011, prevê instâncias recursais em seus artigos 15 a 20.

No segundo semestre de 2025, o IFPB recebeu recursos em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª instâncias.

1ª Instância ⓘ	2ª Instância ⓘ	3ª Instância (CGU) ⓘ	4ª Instância (CMRI) ⓘ
8 (6,20% dos pedidos) Recebidos	3 (2,33% dos pedidos) Recebidos	1 (0,78% dos pedidos) Recebidos	1 (0,78% dos pedidos) Recebidos
8 (100,00%) Respondidos	2 (66,67%) Respondidos	1 (100,00%) Respondidos	0 (0,00%) Respondidos

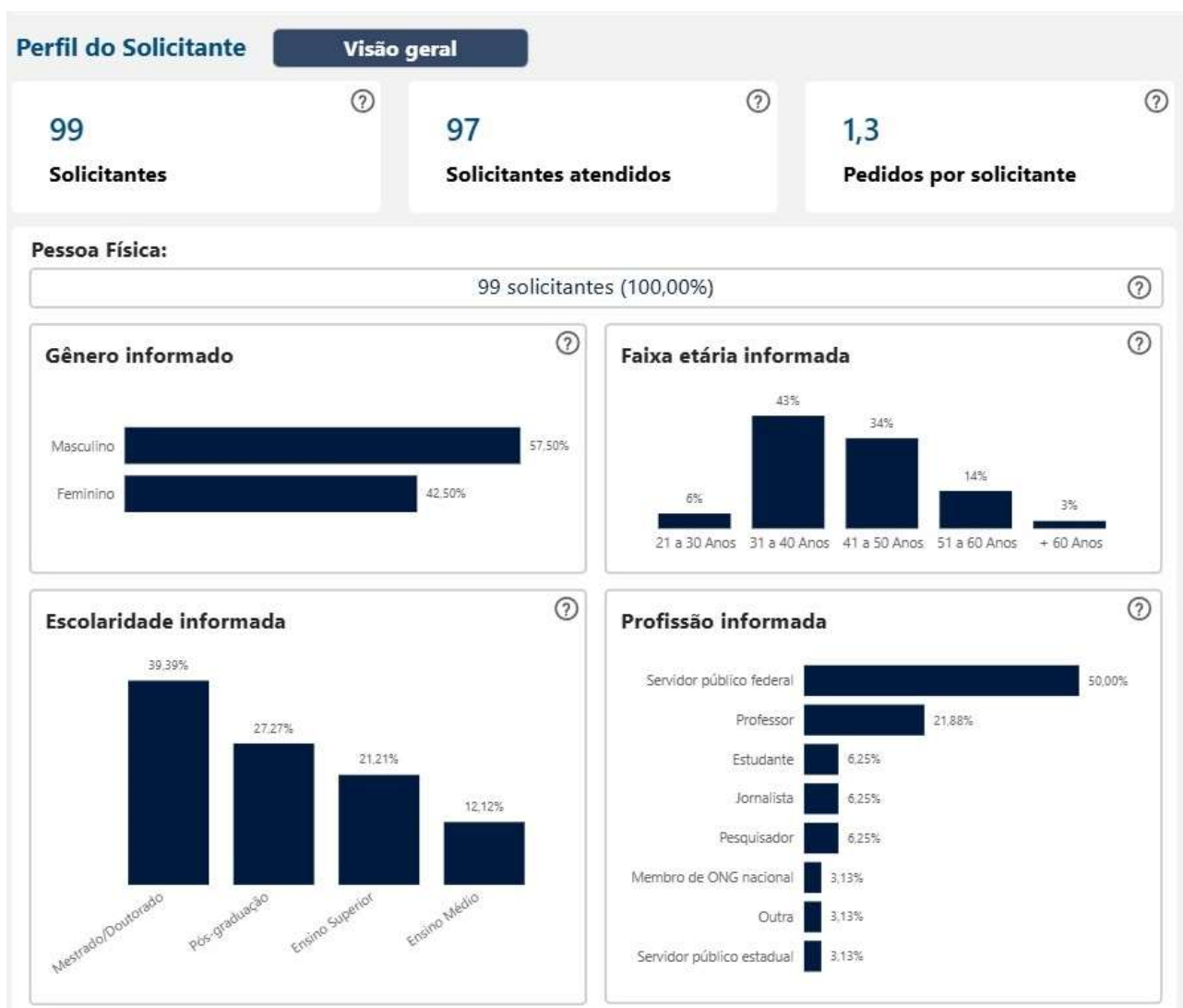
Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/CGU, consulta em 28 de janeiro de 2026.

Ao apreciar os recursos, o órgão pode manter, reformar ou reformar parcialmente a decisão anterior, concedendo total ou parcialmente a informação solicitada.

7. PERFIL DO SOLICITANTE

No período analisado, os 129 pedidos recebidos foram realizados por 99 solicitantes distintos, resultando em média de 1,3 pedidos por solicitante.

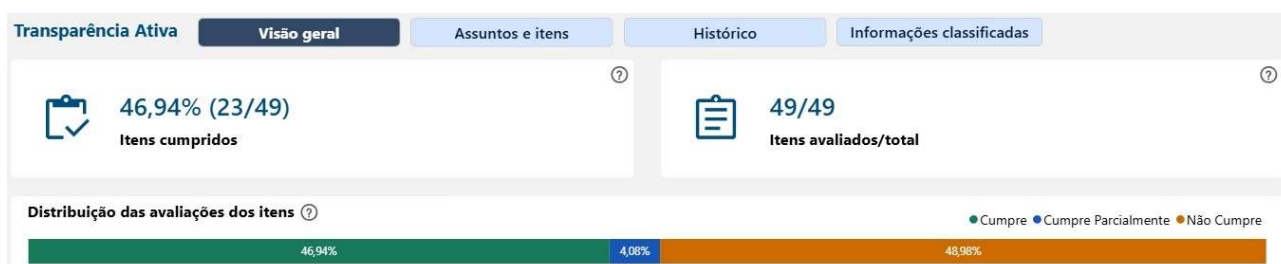
Quanto ao perfil, 57,50% dos solicitantes eram do gênero masculino e 42,50% do gênero feminino, com predominância de usuários na faixa etária de 31 a 50 anos. Os gráficos a seguir apresentam informações complementares sobre escolaridade e profissão.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/CGU, consulta em 28 de dezembro de 2026.

8. TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa compreende a divulgação espontânea de informações de interesse público, sem necessidade de solicitação prévia, por meio de sites e portais institucionais. Há um conjunto mínimo de informações cuja publicação é obrigatória para todos os órgãos e entidades públicas, sendo a CGU responsável pelo monitoramento do cumprimento dessas exigências.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/CGU, consulta em 28 de janeiro de 2026.

Dos 49 itens avaliados pela CGU, o IFPB atendeu a 23, ocupando a 313ª posição entre os órgãos analisados.

Ranking dos órgãos e entidades		
Classificação	Órgão	Cumpridos
313	IFPB – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	23

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação/CGU, consulta em 28 de janeiro de 2026.

9. SAIBA MAIS

O IFPB disponibiliza, em seu site institucional, uma seção de perguntas frequentes:

<https://www.ifpb.edu.br/sic/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes>

Também é possível consultar pedidos e respostas já registrados em:

<https://buscalai.cgu.gov.br/>

10. AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Natália Costa de Lima – E-mail: sic@ifpb.edu.br

11. CANAIS PARA PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Preferencialmente por meio da Plataforma Fala.BR, canal oficial para registro de manifestações. Nos casos de recebimento em meio físico, o pedido será inserido no sistema.



12. LOCAL DE FUNCIONAMENTO

IFPB Reitoria – Prédio Coriolano de Medeiros (Sede); Endereço: Avenida João da Mata, 256 – Jaguaribe, João Pessoa/PB - CEP: 58015-020.

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Reitoria
	Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, CEP 58015-020, João Pessoa (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0001-75 - Telefone: (83) 3612.9701

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

Relatório 2º Semestre de 2025

Assunto:	Relatório 2º Semestre de 2025
Assinado por:	Natalia Lima
Tipo do Documento:	Relatório
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Natalia Costa de Lima, ARQUIVISTA, em 04/02/2026 10:56:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1754065
Código de Autenticação: 0f4a28eb7e

